



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 67/2023

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana de Promoção da Educação em Saúde Sexual”, a ser comemorada, anualmente, na primeira semana do mês de setembro, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana de Promoção da Educação em Saúde Sexual”, a ser comemorada, anualmente, na primeira semana do mês de setembro.

Art. 2º A “Semana de Promoção da Educação em Saúde Sexual” pode ser comemorada com reuniões, palestras, seminários, campanhas de conscientização e outras ações que estimulem o debate junto a sociedade, visando promover e prover visibilidade a esse assunto tão importante.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 2 de março de 2023.

CARLÃO DO JOIA, FILIPA BRUNELLI

PROTÓCOLO 2068/2023 - 02/03/2023 17:08 - PROCESSO 81/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

É comemorado, no dia 04 de setembro, o Dia Mundial e Nacional da Saúde Sexual.

Criada há 12 anos pela Associação Mundial de Saúde Sexual, a data tem como objetivo, discutir e divulgar aspectos que envolvem saúde sexual. A OMS definiu como saúde sexual, a integração dos aspectos somáticos, emocionais, intelectuais e sociais do ser sexual, de maneira a enriquecer positivamente e, fortalecer a personalidade, a comunicação e o amor.

Acerca do entendimento sobre Saúde Sexual, a Declaração dos Direitos Sexuais, firmada pela Associação Mundial para a Saúde Sexual, conhecida internacionalmente por WAS - World Association for Sexual Health, em 1997 em Valência na Espanha durante o XIII Congresso Mundial de Sexologia e aprovada pela World Association for Sexual Health, em Hong Kong, durante o XV Congresso Mundial de Sexologia, declara que:

Sexualidade é uma parte integral da personalidade de todo ser humano. Seu desenvolvimento total depende da satisfação de necessidades humanas básicas, quais sejam: desejo de contato, intimidade, expressão emocional, prazer, carinho e amor. A sexualidade é construída através da interação entre o indivíduo e as estruturas sociais. O total desenvolvimento da sexualidade é essencial para o bem-estar individual, interpessoal e social.

Os direitos sexuais são direitos humanos universais baseados na inerente liberdade, dignidade e igualdade de todos os seres humanos. Uma vez que a saúde sexual é um direito fundamental, então a saúde sexual deve ser um direito humano básico. [1]

Considerando que, a saúde sexual é o resultado de um ambiente que reconhece, respeita e exercita estes direitos sexuais e, para tanto, tem-se o direito à liberdade sexual, à autonomia sexual, a privacidade sexual, a justiça sexual, ao direito ao prazer sexual, a expressão sexual emocional, a livre parceria sexual, a fazer escolhas reprodutivas responsáveis, a informação baseada na investigação científica, a educação sexual integral, e por fim, a atenção à saúde sexual. [2]

Ainda a respeito da saúde sexual, é certo que a discussão alcança também as políticas públicas de prevenção e combate às infecções sexualmente transmissíveis e nesta linha, destaca-se que atualmente o Brasil enfrenta um aumento no número de casos de infecções sexualmente transmissíveis, como exemplo, destaca-se em seguida, dados referentes aos casos de sífilis e HIV/AIDS.

(...) De acordo com o Boletim do Ministério da Saúde (MS) de outubro de 2020, o número de casos registrados da chamada sífilis adquirida (transmitida por meio do contato sexual) passou de 3.925 em 2010 para 152.915 em 2019, principalmente na faixa de idade entre 20 e 39 anos. O das outras duas formas também aumentou em gestantes (uma das formas de sífilis adquirida, tratada separadamente), passou de 10.070 para 61.127 e a congênita transmitida da mulher para o feto), de 2.313 para 6.354 nesses 10 anos. [3]

(...) Os dados do Boletim Epidemiológico HIV/Aids revelaram aumento de 64,9% das ISTs entre jovens de 15 a 19 anos e de 74,8% para os de 20 a 24 anos, entre 2009 e 2019. [4]

Considerando o grave aumento, no número de casos de infecções sexualmente transmissíveis, há que se falar nos altos índices de gravidez na adolescência. De acordo com



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

dados do Ministério da Saúde, a taxa de gestação na adolescência no Brasil é alta, com 400 mil casos ano. Quanto à faixa etária, os dados revelam que em 2014 nasceram 28.244 filhos de meninas entre 10 e 14 anos e 534.364 crianças de mães com idade entre 15 e 19 anos. Em 2015, 18% dos brasileiros nascidos vivos eram filhos de mães adolescentes. [5]

Neste sentido o Guia Prático de Atualização da Sociedade Brasileira de Pediatria aponta que, quanto à distribuição demográfica, a região com maior número de mães adolescentes é a região Nordeste, concentrando 180 mil nascidos ou 32% do total. Segue-se a região Sudeste, com 179,2 mil (32%), a região Norte com 81,4 mil (14%), a região Sul (62.475 - 11%) e a Centro Oeste (43.342 - 8%). [6]

Em relação às políticas públicas sobre o tema, o Governo Federal instituiu a semana Nacional da prevenção da gravidez e adolescência, a ser realizada anualmente na semana que inclui o dia 1º de fevereiro, com a intenção de disseminar informações sobre medidas preventivas e educativas que contribuem para a redução de incidência de gravidez na adolescência, prevista pela Lei nº 13.798, de 3 de janeiro de 2019.

A gravidez na adolescência resulta muitas vezes no abandono escolar. Segundo estudo da UNFPA, as mães adolescentes têm três vezes menos oportunidades de conseguirem um diploma universitário e ganham em média 24% a menos do que mulheres sem filhos na mesma idade.

Além de uma questão de saúde pública, pelos riscos a mãe e ao bebê - seja pelo parto prematuro, anemia, aborto espontâneo, depressão pós-parto, eclampsia, dentre outros, é também uma questão de ordem econômica, afinal milhares de meninas e mulheres abandonam seus estudos e, assim tem suas oportunidades de trabalho limitadas.

Considerando o aumento da incidência de doenças sexualmente transmissíveis, na população idosa reforça a necessidade da atuação dos profissionais de saúde para educar e incentivar a prevenção nesta faixa etária. Atento a esta temática, o grupo de prevenção de DST do IPGG trabalha continuamente por meio de oficinas interativas para idosos, atuando em diversas frentes como campanhas, treinamento de voluntárias idosas e, capacitações teórico-práticas para profissionais de saúde do Estado de São Paulo. [7]

(...) Os resultados demonstraram que, a maioria dos idosos possuem um bom conhecimento sobre as ISTs, e suas formas de prevenção, porém ainda constitui uma preocupação, o fato de alguns acreditarem em informações equivocadas que, podem trazer impactos negativos para sua saúde. Muitos idosos referiram não receber orientações acerca das IST durante consultas com profissionais de saúde. Diante disso, ressalta-se a necessidade de maior preparo dos profissionais, quanto a prevenção de IST, e abordagens mais amplas que contemplem o público idoso, por meio de ações de promoção à saúde e prevenção desse grupo de doenças, com vistas ao cumprimento da integralidade e contribuição para melhor qualidade de vida na velhice. [8]

Assim, instituir no Calendário de Eventos do Município de Araraquara, a “Semana de Promoção da Educação em Saúde Sexual”, a ser comemorada na primeira semana do mês de setembro de cada ano, em especial o dia 04 de setembro, onde se comemora o Dia Mundial e Nacional da Saúde Sexual, possibilitará o desenvolvimento de atividades que ampliem a discussão sobre o tema, visando promover e prover visibilidade a esse assunto tão importante e polêmico.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Ciente da busca incessante desta Casa Legislativa, por uma cidade cada vez mais igualitária, justa e mais inclusiva, é que pedimos o apoio de todos os nobres edis.

Fontes:

[1] Declaração dos Direitos Sexuais. Disponível em: <https://www.prazeremsaber.com.br/declaracao-dos-direitos-sexuais/>

[2] World Association for Sexual Health. Declaração dos Direitos sexuais, 1999. Disponível em: <https://worldsexualhealth.net/wpcontent/uploads/2013/08/Declaration-of-Sexual-Rights-2014-plain-text.pdf>

[3] Em silêncio, sífilis avança: IST foi a que mais cresceu na última década. Disponível em: <https://www.uol.com.br/vivabem/noticias/redacao/2021/06/27/em-silencio-sifilis-avanca-ist-foi-a-que-mais-cresceu-na-ultima-decada.htm?cmpid=copiaecola>

[4] Infecções sexualmente transmissíveis entre jovens preocupam especialista. Disponível em: <https://jornal.usp.br/atualidades/infeccoes-sexualmente-transmissiveis-entre-jovens-preocupam-especialista/>

[5] 01 a 08/02 - Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência. Disponível em: <https://bvsmms.saude.gov.br/01-a-08-02-semana-nacional-de-prevencao-da-gravidez-naadolescencia/>

[6] Guia Prático de Atualização: Prevenção da Gravidez na Adolescência. Sociedade Brasileira de Pediatria. Disponível em: [https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/Adolescencia - 21621c-GPA - Prevencao Gravidez Adolescencia.pdf](https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/Adolescencia_-_21621c-GPA_-_Prevencao_Gravidez_Adolescencia.pdf)

[7] MANUAL DE OFICINAS EDUCATIVAS SOBRE SEXUALIDADE E PREVENÇÃO DE DST/AIDS NO IDOSO. Disponível em: <https://www.saude.sp.gov.br/instituto-paulista-de-geriatria-e-gerontologia-ipgg-jose-ermirio-de-moraes/homepage/em-destaque/ipgg-lanca-manual-de-oficinas-educativas-sobre-sexualidade-e-prevencao-de-dstaids-no-idoso>

[8] Idosos e infecções sexualmente transmissíveis: um desafio para a prevenção. Disponível em: <https://www.brazilianjournals.com/index.php/BJHR/article/view/7550>

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 2 de março de 2023.

CARLÃO DO JOIA, FILIPA BRUNELLI

PROTÓCOLO 2068/2023 - 02/03/2023 17:08 - PROCESSO 81/2023